

Unidade Despesa:

75 - Instituto de Química de São Carlos

Centro Gerencial:

\\DIR\\ATAD ((Assistencia Tecnica Administrativa))

Contratação PNCP:

102159-46/2025

DFD PNCP:

102159-139/2024

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

2480229 - Sergio Magro (sergio@iqsc.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3373-8039

Endereço de Entrega:

Av. Trabalhador Sãocarlense n. 400 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13566-590 | Q-8 - Serviço de Materiais

Finalidade:

Conserto de porta de entrada do edifício Q8.

Data de Cadastro:

25/06/2025 14:43

Última Alteração:

26/06/2025 16:48

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	835	495930	8162247	77038	5789	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa		
0,0000	102159-2025/31-43					33903979, 33903980		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo		
						Compra		
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRALHERIAS /						-		
SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE ESQUADRIAS								
Características								
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO								
DESCRIÇÃO: PORTA DE VIDRO TEMPERADO								
Complemento:								
Serviços de manutenção predial								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A porta de vidro de entrada do Edifício Q8 apresenta um defeito na mola, comprometendo sua funcionalidade e segurança. A mola está desgastada. A situação atual representa um risco iminente de quebra do vidro, com consequências graves para a segurança física das pessoas que transitam pelo local. A quebra da porta acarretaria, além do risco de acidentes com ferimentos, a necessidade de um reparo mais dispendioso e demorado, comprometendo o funcionamento normal do edifício e causando prejuízos operacionais. A troca da mola é a solução mais adequada e econômica para solucionar o problema de forma imediata e prevenir danos maiores. A contratação emergencial se justifica pela urgência em reparar o defeito e evitar os riscos mencionados.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Documento de Formalização da Demanda nr. 139/2025 - Serviço de Manutenção Predial.

III - Requisitos da contratação.

A contratada deverá substituir a mola hidráulica da porta e fornecer os devidos ajustes na mesma, o serviço deverá ser entregue pronto com todos os acabamentos necessários e descartes de peças antigas. A mola deverá atender às normas de segurança vigentes para componentes de portas de vidro.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Estima-se apenas a substituição da mola antiga e ajustes na porta para que a mesma trabalhe de forma adequada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Pesquisa preliminar indica a disponibilidade de molas para portas de vidro em diversos fornecedores locais e online. A escolha do fornecedor será baseada em critérios de preço, prazo de entrega e reputação no mercado. Serão consultadas pelo menos três fornecedores para a obtenção de cotações. A solução mais vantajosa será aquela que apresente a melhor relação custo-benefício, considerando a urgência da situação e a necessidade de garantir a segurança do edifício.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estima-se um valor total em torno de R\$1.670,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na simples substituição da mola defeituosa por uma nova, compatível com a porta de vidro existente, e visa sanar o problema com a porta que está batendo de forma abrupta. Não há necessidade de contratações ou serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há justificativa para o parcelamento da contratação, pois o objeto é único e indivisível.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A troca da mola visa garantir a segurança do edifício, prevenindo acidentes e danos materiais. A solução emergencial evita custos maiores com reparos posteriores decorrentes da quebra da porta. O resultado esperado é o restabelecimento da funcionalidade e segurança da porta de vidro, otimizando os recursos disponíveis e assegurando o funcionamento regular do edifício.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deve confirmar a disponibilidade da equipe técnica para a substituição da mola, assim como garantir o acesso ao local de instalação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

É de responsabilidade da contratada o descarte correto da peça antiga, respeitando as normas ambientais vigentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação da troca da mola da porta de vidro do Edifício Q8 é adequada e necessária para garantir a segurança e o funcionamento regular do edifício. A solução proposta é técnica e economicamente viável, atendendo à urgência da situação. A viabilidade orçamentária está assegurada.

Centervidros RD Fireli.

Rua: Conde do Pinhal, 1682 - Centro - São Carlos/SP - Fone: (16) 3372.5704 / Fax: (16) 3372-7713 - CEP 13.560-648.
CNPJ - 20.539.766/0001-56 INSCR - 637.236.341.115
E-mail: CENTERVIDROS@GMAIL.COM

São Carlos, 02 DE Abril de 2025

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
CNPJ:63.025.530/0031-20

Segue abaixo orçamento.

Troca de 01 Mola Hidráulica de piso da marca “Dorma”

(Obs: a mola é nova, não trabalhamos com molas recondicionadas)

Total do Orçamento: R\$ 1.670,00
Validade da Proposta 15 dias
Prazo de Entrega 15 DIAS
Forma de Pagamento À combinar

Org.: Daniela
(16) 992021709



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NUSC-HBBD-7W7A-NDIX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NUSC-HBBD-7W7A-NDIX>

Sergio Magro

Nº USP: 2480229

Data: 26/06/2025 16:45



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 196290/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

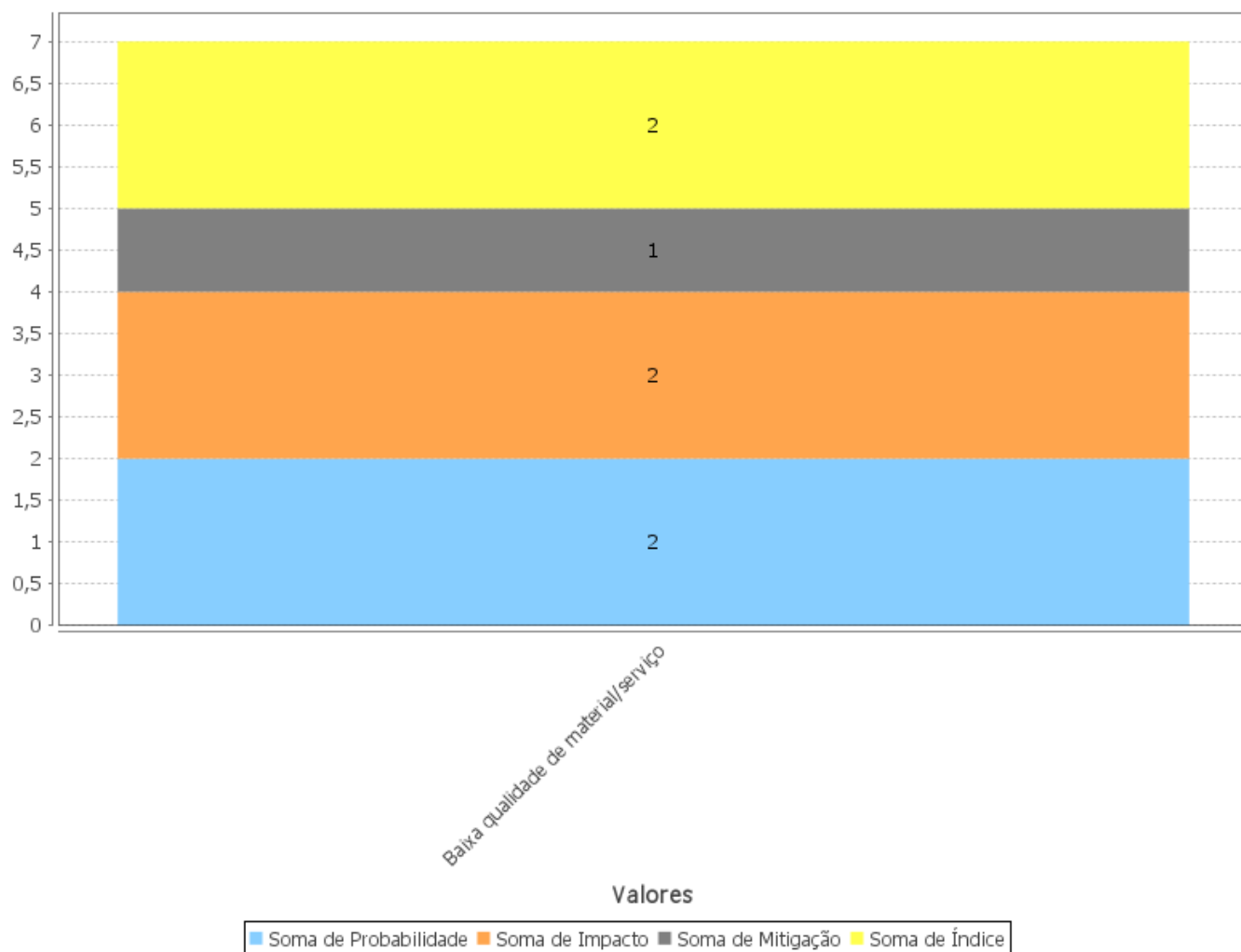
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2LKG-P8QL-W2WY-P51Q no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2LKG-P8QL-W2WY-P51Q>

Sergio Magro

Nº USP: 2480229

Data: 26/06/2025 16:45



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 196290/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador são-carlense, 400 - Centro
CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3373-9900 Fax: (16) 3373-9903
site: www.iqsc.usp.br

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS – IQSC/USP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de serviço com material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal / acrílico / em porta / janela / box Disposições Gerais Manutenção em porta de vidro temperado, incluindo troca de peças Natureza do Objeto Troca de mola hidráulica em porta de vidro temperado com duas folhas medindo: altura 2185mm, largura 745mm, espessura vidro 10mm. Características da mola • Força de fechamento: EN 6 • Momento de fechamento aproximado (Nm): 53 • Reversível para portas com abertura à direita e à esquerda • Velocidade de fechamento regulável através de duas válvulas independentes (1750 até 700 e 700 até 00) • Backcheck mecânico • Parada regulável mecanicamente • Delayed action regulável através de válvulas (acionamento alternativo à parada) • Peso aproximado (kg): 7Kg • Construção robusta, para portas de até 300 kg.	5789 (547)	UN.	01



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador são-carlense, 400 - Centro
CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3373-9900 Fax: (16) 3373-9903
site: www.iqsc.usp.br

	<u>AS MEDIDAS E MODELO EXATO DA MOLA DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO</u> A contratada deve executar o serviço e fornecer todo material necessário, garantindo que o serviço seja entregue em sua totalidade. Também deverá fornecer garantia de 12 meses. O serviço deve ser entregue limpo e livre de qualquer detrito proveniente do serviço executado. <i>Qualquer dano que possa ocorrer com a porta durante a execução dos serviços é de total responsabilidade da contratada, devendo ser corrigido sem que acarrete em nenhum ônus a contratante.</i>			
--	--	--	--	--

São Carlos, 26 de Junho de 2025

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS**

Av. Trabalhador são-carlense, 400 - Centro
CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3373-9900 Fax: (16) 3373-9903
site: www.iqsc.usp.br

Folha da Porta de Vidro Temperado e Mola Hidráulica





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZTK8-G2MQ-4QQR-S28I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZTK8-G2MQ-4QQR-S28I>

Sergio Magro

Nº USP: 2480229

Data: 26/06/2025 16:44



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 1969/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA IQSC 1969/2025

Processo nº 2024.1.15.75.5

Designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Carlos Alberto Montanari, Vice-Diretor em Exercício da Diretoria do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Samira Italiano dos Santos – Nº Funcional 3664942

Alexandre Matuzalém Sparns – Nº Funcional 8171524

Alex Antonio Affonso - Nº Funcional 3271134

Maisa Bessan - Nº Funcional 6271817

Angelo Cesar Piassi - Nº Funcional 2418632

Equipe de Apoio:

Samira Italiano dos Santos – Nº Funcional 3664942

Alexandre Matuzalém Sparns – Nº Funcional 8171524

Alex Antonio Affonso - Nº Funcional 3271134

Maisa Bessan - Nº Funcional 6271817

Angelo Cesar Piassi - Nº Funcional 2418632

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e regoa a Portaria IQSC 1902/2024 de 01/02/2024.

São Carlos, 25 de abril de 2025.

Carlos Alberto Montanari

Vice-Diretor em Exercício Diretoria

IQSC / USP

Registrado às fls. 04 do livro XXVI



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Av. Trabalhador são-carlense, 400 - Centro
CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3373-8830 site: www.iqsc.usp.br

PORTARIA IQSC 1969/2025

Processo nº 2024.1.15.75.5

Designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Carlos Alberto Montanari, Vice-Diretor em Exercício da Diretoria do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Samira Italiano dos Santos – N° Funcional 3664942
Alexandre Matuzalém Sparns – N° Funcional 8171524
Alex Antonio Affonso - N° Funcional 3271134
Maisa Bessan - N° Funcional 6271817
Angelo Cesar Piassi - N° Funcional 2418632

Equipe de Apoio:

Samira Italiano dos Santos – N° Funcional 3664942
Alexandre Matuzalém Sparns – N° Funcional 8171524
Alex Antonio Affonso - N° Funcional 3271134
Maisa Bessan - N° Funcional 6271817
Angelo Cesar Piassi - N° Funcional 2418632

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Av. Trabalhador são-carlense, 400 - Centro
CEP 13566-590 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3373-8830 site: www.iqsc.usp.br

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga a Portaria IQSC 1902/2024 de 01/02/2024.

São Carlos, 25 de abril de 2025.

Carlos Alberto Montanari
Vice-Diretor em Exercício Diretoria
IQSC / USP



Processo 154.00008026/2025-27 - Manutenção de Porta de Vidro Temperado da Entrada do Prédio Q8

atfin USP <atfin@iqsc.usp.br>

1 de agosto de 2025 às 08:16

Para: Alexandre Matuzalém Sparns <sparns@iqsc.usp.br>

Bom Dia!

Grupo: 075.001 - Tesouro

Fin: 01700/01710

Fav: 01200/01200

Marcelo

Em sex., 1 de ago. de 2025 às 08:06, Alexandre Matuzalém Sparns <sparns@iqsc.usp.br> escreveu:

Prezado Marcelo, bom dia.

Submeto este processo para **contratação de serviço de manutenção corretiva de porta de vidro temperado da entrada do Prédio Q8** para indicação da(s) fonte(s) de recurso para financiamento da despesa:

Processo: 154.00008026/2025-27

Esboço de Compra: 83029/2025

Centro Gerencial: \DIR\ATAD

Requisitante: SERGIO MAGRO

Valor Definitivo da Despesa: **R\$ 1.650,00**

Finalidade: Troca de mola hidráulica na porta de entrada do Prédio Q8, pois está solta ao fechar, correndo o risco de bater e quebrar com o impacto.

Atenciosamente,

--

Alexandre Matuzalém Sparns

Serviço de Materiais

Instituto de Química de São Carlos - USP

(16) 3373-8825 (Whatsapp)

sparns@iqsc.usp.br



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000031/2025

Data de Publicação no PNCP: 18/06/2024

Processo: 154.00008026/2025-27

Data de Atualização da Compra: 25/07/2025 15:48

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso:

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 10 dias corridos

Observações: Dispensa sem disputa

Valor Total Previsto

1.650,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8162247 BEC: 77038 Material: 495930	1 SERVIÇO	1.650,00	1.650,00

PORTA DE VIDRO TEMPERADO (SERVICOS GERAIS/SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E./SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE ESQUADRIAS) Serviços de manutenção predial

Demanda: 202500196290 - IQSC - \DIR\ATAD

Item de Despesa: 33903979, 33903980

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	18/07/2025	Requinte Vidros (11.702.551/0001-13) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 25 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 15 dias corridos	1.650,00
3	30/06/2025	Centervidros RD (20.539.766/0001-56) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 10 dias corridos	1.670,00
1	22/07/2025	Cia dos Vidros (07.843.843/0001-07) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 40 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 10 dias corridos	1.860,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 01/08/2025 11:30

Responsável: Alexandre Matuzalém Sparns (8171524)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque (2999210)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3SQE-WQD3-UX61-LDEB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3SQE-WQD3-UX61-LDEB>

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque

Nº USP: 2999210

Data: 01/08/2025 11:57

Compra: 83029 / 2025

Validade: 10 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 8162247 | BEC: 77038 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO | Método: Menor Preço | Valor Prev.: 1.650,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	18/07/2025	Requinte Vidros	11.702.551/0001-13		15 dias corridos	28 dias corridos	25 dia(s) corridos	1,00	1.650,00	1.650,00	Sim		IV
3	30/06/2025	Centervidros RD	20.539.766/0001-56		10 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.670,00	1.670,00	Sim		IV
1	22/07/2025	Cia dos Vidros	07.843.843/0001-07		10 dias corridos	28 dias corridos	40 dia(s) corridos	1,00	1.860,00	1.860,00	Sim		IV

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



REQUINTE VIDROS

AV ARARAQUARA, 1054, VILA BRASILIA

SAO CARLOS | SP

CNPJ: 11.702.551/0001-13

I.E : 637334840114

http://www.requitevidros.com/

requinte-vidros@hotmail.com

Cep 13566-770

Tel: (16)3306-9334

VENDA

Numero: 8277

Emissão: 18/07/2025

Vendedor: MARIA TEREZA-

Contato: (16)99749-3926

Email: requinte-vidros@hotmail.com

www.wvetro.com.br

CLIENTE: INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS

EMAIL: sparns@iqsc.usp.br

ENDEREÇO: AVENIDA TRABALHADOR SANCARLENSE, 400 CENTRO

CEP: 13566-590 SAO CARLOS/SP - CESAR@IQSC.USP.BR

TEL. FIXO: (16)3373-9255 CELULAR 99187-7180

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF: 63.025.530/0031-20

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



MOLA HIDRÁULICA DE PISO BTS75R

*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

*COR ACESSÓRIO: FOSCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	100	100	SEM VIDRO	1.300,00	1.300,00

OBSERVAÇÕES DESTE ITEM

MOLA DE PISO NOVA MARCA DORMA, COM PARAFINA PARA ACABAMENTO.

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

*COR PERFIL: SEM PERFIL

*COR ACESSÓRIO: SEM ACESSORIOS

LINHA: L. VIDRO TEMPERADO

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	100	100	SEM VIDRO	350,00	350,00

OBSERVAÇÕES DESTE ITEM

INSTALAÇÃO DE MOLA DE PISO DORMA

OBSERVAÇÕES

Prazo de Pagamento: 28 dias

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de Entrega: 25 dias corrido

Conta Bancária Jurídica: Banco Bradesco – agência 0217-8 conta 12241-6 - Razão Social : Nascimento & Almeida Com de

Vidros e Ferragens Ltda

“Declaramos estar ciente das penalidades previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Resolução USP nº

7601/2018 e a Portaria 4710/20” no caso de descumprimento desta proposta;

Atenciosamente

Maria Tereza Pinheiro de Almeida

TOTAL: 1.650,00

Atenciosamente,

MARIA TEREZA-
(16)99749-3926

Dt.Venda: 25/07/2025

Impresso em: 28/07/25 11:35:52

Aceite do Cliente

REQUINTE VIDROS

w.vetro sistema para vidraçaria e serralheria - www.wvetro.com.br tel (41) 3379-8818

25/06/2025 14:31 - IQSC Alexandre Sparns: Daniela, boa tarde.
25/06/2025 14:32 - IQSC Alexandre Sparns: É o Alexandre do Instituto de Química da USP.
25/06/2025 14:38 - IQSC Alexandre Sparns: Antes de pedir uma cotação com vcs, gostaria de saber se as molas da Dorma têm garantia longa, pois a mola da porta de entrada do nosso prédio administrativo foi trocada com vocês em dezembro de 2021 e quebrou.
25/06/2025 14:39 - IQSC Alexandre Sparns: Para abrir, tem pressão e fica travada no final do curso. Mas, para fechar fica solta, batendo seco e forte, correndo o risco de quebrar. <Mensagem editada>
25/06/2025 14:41 - IQSC Alexandre Sparns: IMG-20250625-WA0003.jpg (arquivo anexado)
25/06/2025 14:41 - IQSC Alexandre Sparns: IMG-20250625-WA0001.jpg (arquivo anexado)
25/06/2025 14:42 - IQSC Alexandre Sparns: A porta tem 2185 x 745 x 10 mm.
30/06/2025 16:13 - IQSC Alexandre Sparns: Daniela, boa tarde.
30/06/2025 16:14 - IQSC Alexandre Sparns: Será que você consegue mandar equipe para orçar o conserto da porta?
30/06/2025 16:17 - +55 16 99202-1709: Oi, boa tarde
30/06/2025 16:18 - +55 16 99202-1709: a gente não envia mais técnicos pra orçamento
30/06/2025 16:18 - +55 16 99202-1709: me envia um vídeo e precificamos pelo whats
30/06/2025 16:21 - IQSC Alexandre Sparns: VID-20250630-WA0006.mp4 (arquivo anexado)
30/06/2025 16:25 - +55 16 99202-1709: Mola estourada
30/06/2025 16:25 - +55 16 99202-1709: qual modelo dela?
30/06/2025 16:25 - +55 16 99202-1709: tira uma foto da tampa dela por favor
30/06/2025 16:25 - +55 16 99202-1709: não dá regulagem
30/06/2025 16:26 - +55 16 99202-1709: tem que trocar
30/06/2025 16:26 - IQSC Alexandre Sparns: IMG-20250625-WA0001.jpg (arquivo anexado)
30/06/2025 16:26 - +55 16 99202-1709: BTS75V?
30/06/2025 16:26 - IQSC Alexandre Sparns: A porta tem 2185 x 745 x 10 mm.
30/06/2025 16:29 - +55 16 99202-1709: ela atende esse peso
30/06/2025 16:29 - +55 16 99202-1709: deixa eu ver aqui se consigo manter o mesmo valor, pois estamos tendo reajustes hoje
30/06/2025 16:29 - +55 16 99202-1709: só um instante
30/06/2025 16:31 - +55 16 99202-1709: R\$ 1.670,00 vamos manter o valor.
Caso o técnico no ato da desmontagem da porta constate que será necessário a troca da dobradiça, acrescentar R\$ 160,00
30/06/2025 16:31 - +55 16 99202-1709: porem só conseguimos constatar no ato do serviço
30/06/2025 17:11 - IQSC Alexandre Sparns: Daniela, você me confirma o CNPJ da empresa e a razão social, por gentileza?
30/06/2025 17:26 - +55 16 99202-1709: CNPJ 20539766000156
Centervidros RD Eirelli epo



CIA DOS VIDROS

RUA SANTA CRUZ, 90, CENTREVILLE
SAO CARLOS | SP

I.E : 637281996113

ciadosvidros@terra.com.br

Cep 13560-680
Tel: (16)3412-5404

ORÇAMENTO

Numero: 12132
Emissão: 22/07/2025
Vendedor: SANDRA G MARIN
Contato: (16)99245-8349
Email: ciadosvidros@terra.com.br

www.wvetro.com.br

CLIENTE: IQSC - INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS

EMAIL:

ENDEREÇO:

CEP: - SAO CARLOS/SP -

TEL. FIXO:

TEL2/Fax:

CELULAR 3373-8825

IE/RG:

CNPJ/CPF:

*LOCAL/AMBIENTE: 1º OPÇÃO

TIPO:

MANUTENÇÃO EM 01 PORTA DE ABRIR COM MOLA (AJUSTE)

DIVERSOS

*COR PERFIL: SEM PERFIL

*COR ACESSÓRIO: SEM ACESSORIOS

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	1	1	SEM VIDRO	260,00	260,00

*LOCAL/AMBIENTE: 2º OPÇÃO

TIPO:

SUBSTITUIÇÃO DE 01 MOLA DORMA BTS75 + PARAFINA

DIVERSOS

*COR PERFIL: SEM PERFIL

*COR ACESSÓRIO: SEM ACESSORIOS

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	1	1	SEM VIDRO	1.600,00	1.600,00

OBSERVAÇÕES

> GARANTIA DE 01 ANO NO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONFORME EMPENHO

PRAZO PARA INSTALAÇÃO.: EM ATÉ 40 DIAS CORRIDOS - ORÇAMENTO VÁLIDO PARA INSTALAÇÃO EM SÃO CARLOS.



Atenciosamente,

SANDRA G MARIN
(16)99245-8349

CIA DOS VIDROS

Dt.Venda: / /

Impresso Em: 22/07/25 08:43:19

Aceite do Cliente



Processo nº 154.00008026/2025-27

Compra nº 83029/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E PARA COMPRA SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Para a realização da pesquisa de preços e consequente estabelecimento do valor da contratação do serviço de manutenção em porta de vidro temperado da entrada do Prédio Q8, foi utilizada a metodologia definida no Decreto Estadual 67.888/2023 que, entre outras providências, dispõe sobre o procedimento administrativo para definição do valor estimado para aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do Estado de São Paulo, sendo utilizado a pesquisa direta realizada com 03 (três) fornecedores, os quais foram selecionados por serem prestadores de serviço especializados no ramo. Todos os orçamentos têm emissão com data inferior a 06 (seis) meses da data de divulgação do aviso de contratação direta. A série dos preços coletados está transcrita na Grade Comparativa de Preços do Sistema Administrativo, que foi assinada e segue encartada no processo digital da compra. O valor da contratação é o mais baixo apurado na pesquisa prévia.

Esta compra será realizada sem disputa, em virtude da urgência caracterizada na justificativa apresentada pelo Serviço de Manutenção Predial, pois trata-se da porta de entrada principal do Prédio Q8, cuja mola hidráulica apresenta defeito, comprometendo sua funcionalidade e segurança. A mola está desgastada. A situação atual representa um risco iminente de quebra do vidro, com consequências graves para a segurança física das pessoas que transitam pelo local. A quebra da porta acarretaria, além do risco de acidentes com ferimentos, a necessidade de um reparo mais dispendioso e demorado, comprometendo o funcionamento normal do edifício e causando prejuízos operacionais.

São Carlos, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Matuzalém Sparns

Auxiliar Administrativo

Nº USP 8171524

Serviço de Materiais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4149113/2025

Unidade de Despesa: 75 Instituto de Química de São Carlos

Data: 04/08/2025

Processo:

Valor: 1.650,00

Convênio:

Compra: 83029/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 75 - IQSC

Finalidade: Conserto de porta de entrada do edifício Q8, Fin: 01700/01710 e Fav: 01200/01200.

Grupo Básico: 1 - Manutenção de Edifícios

Dotação: 4028 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339039

Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12

Educação

Programa: 122

Administração Geral

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 6351

Apoio Técnico Administrativo do Ensino Superior

Elaborado por: 5521212 Françoes José Gila

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Contabilidade

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00008026/2025-27

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de serviços de troca de mola hidráulica da porta de entrada do Prédio Q8

Ao Serviço Materiais

Após a análise dos documentos anexados ao processo, verifiquei o cumprimento dos incisos I, IV, VII e VIII do artigo 72 e II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021, bem como, os incisos IV do artigo 2º dos incisos I, II e VIII do artigo 6º do Decreto Estadual no 68.304 de 2024.

Assim, de acordo com a legislação vigente, foi emitida a nota de reserva orçamentária no 4149113/2025 para o início do procedimento de compra direta sem disputa eletrônico.

Para preenchimento do Termo de Referência no item Adequação Orçamentária, a despesa em questão será executada na dotação:

- I. Gestão/Unidade: 102159;
- II. Fonte de Recursos: Tesouro
- III. Programa de Trabalho: 12.122.4807.6351;
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39, e
- V. Plano Interno: Fin.: 01700/01710 e Fav.: 01200/01200.

São Carlos, na data da assinatura digital.

Françoes José Gila
Chefe Adm. II do Serviço de
Contabilidade
CRC 174.164/O-3
Nº USP 5521212



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077154536** e o código CRC **09C9A37C**.



REQUINTE VIDROS

AV ARARAQUARA, 1054, VILA BRASILIA

SAO CARLOS | SP

CNPJ: 11.702.551/0001-13

I.E : 637334840114

http://www.requintevidros.com/

requinte-vidros@hotmail.com

Cep 13566-770
Tel: (16)3306-9334

VENDA

Numero: 8277

Emissão: 18/07/2025

Vendedor: MARIA TEREZA-

Contato: (16)99749-3926

Email: requinte-vidros@hotmail.com

CLIENTE: INSTITUTO DE QUIMICA DE SAO CARLOS

EMAIL: sparns@iqsc.usp.br

ENDEREÇO: AVENIDA TRABALHADOR SANCARLENSE, 400 CENTRO

CEP: 13566-590 SAO CARLOS/SP - CESAR@IQSC.USP.BR

TEL. FIXO: (16)3373-9255 CELULAR 99187-7180

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF: 63.025.530/0031-20

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



MOLA HIDRÁULICA DE PISO BTS75R

*COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO

*COR ACESSÓRIO: FOSCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	100	100	SEM VIDRO	1.300,00	1.300,00

OBSERVAÇÕES DESTE ITEM

MOLA DE PISO NOVA MARCA DORMA, COM PARAFINA PARA ACABAMENTO.

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

*COR PERFIL: SEM PERFIL

*COR ACESSÓRIO: SEM ACESSORIOS

LINHA: L. VIDRO TEMPERADO

DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	100	100	SEM VIDRO	350,00	350,00

OBSERVAÇÕES DESTE ITEM

INSTALAÇÃO DE MOLA DE PISO DORMA

OBSERVAÇÕES

Prazo de Pagamento: 28 dias

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de Entrega: 25 dias corrido

Conta Bancária Jurídica: Banco Bradesco – agência 0217-8 conta 12241-6 - Razão Social : Nascimento & Almeida Com de

Vidros e Ferragens Ltda

“Declaramos estar ciente das penalidades previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Resolução USP nº

7601/2018 e a Portaria 4710/20” no caso de descumprimento desta proposta;

Atenciosamente

Maria Tereza Pinheiro de Almeida

TOTAL: 1.650,00

Atenciosamente,

MARIA TEREZA-
(16)99749-3926

Dt.Venda: 25/07/2025

Impresso em: 05/08/25 11:04:55

Aceite do Cliente

REQUINTE VIDROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.702.551/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REQUINTE VIDROS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARARAQUARA	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 13.566-770	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REQUINTE-VIDROS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (16) 3416-2985
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **07:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.702.551/0001-13 DUNS®: 895539850
Razão Social: NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: REQUINTE VIDROS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.702.551/0001-13 DUNS®: 895539850
Razão Social: NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS
LTDA
Nome Fantasia: REQUINTE VIDROS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 11.702.551/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:53 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **64F6.EE10.5600.318C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.702.551/0001-13

Certidão nº: 44785628/2025

Expedição: 05/08/2025, às 07:32:09

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.702.551/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.702.551/0001-13
Razão Social: MARCO A DO NASCIMENTO VIDROS ME
Endereço: RUA CANDIDO DE ARRUDA BOTELHO 2247 / SANTA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13563-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072408121650933293

Informação obtida em 05/08/2025 07:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NASCIMENTO & ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.702.551/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:54 do dia 05/08/2025 , com validade até o dia 04/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: druUfAqrRdpRWC3NIQ1Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2025 às 07:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.702.551/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6891.DE08.3C24.6024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

7:34:06

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

11702551000113

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 07:33

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 11.702.551/0001-13

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)

- [Início](#)
- [Institucional](#)
 - [Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
 - [Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
 - [Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	11702551000113
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/08/2025 às 07:42:39

Em 05/08/2025 às 07:42:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11702551000113

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 11.702.551/0001-13

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/08/2025 às 07:43:21

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F3A86BC7.AAFE828D.0FF12309.8B0907EF

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.702.551/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080227971-48

Data e hora da emissão 05/08/2025 07:44:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.702.551

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70800355

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/08/2025 07:45:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Compra: 83029 / 2025

Validade: 10 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Nascimento & Almeida Comércio de Vidros e Ferragens Ltda-895121 | Validade: **20 dias corridos** | Prazo Pgto.: 28 dias corridos |
Prazo Entrega: **25 dia(s) corridos**

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		8162247	77038	PORTA DE VIDRO TEMPERADO	1,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 1.650,00

Processo SEI: 154.00008026/2025-27
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000031/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 18/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 33/2025
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro do Estado - **Tipo de Empenho:** Ordinário
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 10 dias corridos
Observações: Dispensa sem disputa
Valor Efetivo: 1.650,00
Cadastrado por: Alexandre Matuzalém Sparns (8171524) em 25/07/2025 15:48
Situação: Homologado/Conferência - **Última Movimentação:** 05/08/2025 11:18

Item: 1 | Lote: | Bem: 8162247 | BEC: 77038 | Unidade: IQSC | Item Efe.: 202500000217942 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS GERAIS	Quantidade: 1,0 SERVIÇO
Classe: SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E.	Valor Unitário: 1.650,00
Material: SERVICIO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE ESQUADRIAS - 495930	Valor Total: 1.650,00
Item/Bem: PORTA DE VIDRO TEMPERADO - 8162247 - BEC: 77038	Marca / Modelo: /
Demanda: 196290/2025 - IQSC - 202500196290001	Garantia: 0
Contratação gov.br:	
Centro Gerencial: \DIR\ATAD	Fornecedor: Nascimento & Almeida Comércio de Vidros e Ferragens Ltda - 895121
Endereço de Entrega: Av. Trabalhador Sãocarlense n. 400 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13566-590 Q-8 - Serviço de Materiais	
Complemento: Serviços de manutenção predial	
Item de despesa: 33903979, 33903980	
Características: PORTA DE VIDRO TEMPERADO; 33903979 - Conservação e Manutenção de Imóveis; 33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipame (padrão);	
Total do lote : 1.650,00	



Processo: 154.00008026/2025-27

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Dispensa sem disputa

Valor Total Efetivo
1.650,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **83029/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras "Compra Direta"** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque (2999210)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6UAU-LZRR-ZSFA-VXBP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6UAU-LZRR-ZSFA-VXBP>

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque

Nº USP: 2999210

Data: 05/08/2025 11:18